



CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES
Com o olhar para o futuro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

P O R T A R I A Nº 017/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Parlamentar (ASP), da disponibilidade financeira e da necessidade parlamentar individual.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei, **ROSANA LUISA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 944.375.213-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor II (ASII).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão suportadas pelas dotações orçamentárias existentes no Orçamento anual para o presente exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI 02
DE MAIO DE 2024.**



JOSÉ APARECIDO DE MORAES
-PRESIDENTE-

Id:1518FAF52334BA58



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

PROCESSO: Dispensa n. 001-2023

OBJETO: Prestação de serviços de alimentação do Portal da Transparência

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 13.135/21.

Despacho de Rescisão Unilateral de Contrato

Eu, Presidente da Câmara Municipal de Simões, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com o Art. 17 da Lei nº 13.135/2021, venho por meio deste despacho declarar a rescisão unilateral do contrato firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa Macêdo Comunicações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.340.071/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação do Portal da Transparência, conforme Dispensa n. 001-2023.

Considerando que a eficiência e a economicidade são princípios fundamentais que regem a Administração Pública, conforme estabelecido no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que a análise das condições atuais e dos recursos humanos disponíveis nesta Casa Legislativa demonstram a viabilidade de que os serviços contratados sejam realizados com igual eficiência por servidores públicos deste órgão;

Considerando que a realização desses serviços por servidores da própria Câmara resultará em uma significativa economia de recursos públicos, retribuídos de forma mais estratégica e alinhada com os interesses públicos;

Decido:

1. Rescisão Unilateral do Contrato: O contrato com a Macêdo Comunicações Ltda. para a prestação de serviços de alimentação do Portal da Transparência é rescindido unilateralmente, com efeito imediato, com base no interesse público de promover economia e eficiência administrativa.

2. Procedimentos Subsequentes: A própria Câmara Municipal assumirá as responsabilidades pela alimentação do Portal da Transparência, a partir da data de rescisão deste contrato.

3. Comunicação: A empresa Macêdo Comunicações Ltda. deve ser notificada desta decisão, assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme os princípios constitucionais administrativos.

Este despacho entra em vigor na data de sua assinatura.

Simões, 30 de abril de 2023.

[Assinatura]
Presidente da Câmara Municipal

Id:167C406D80BEB47



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

PORTARIANº 017/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Parlamentar (ASP), da disponibilidade financeira e da necessidade parlamentar individual,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei, ROSANA LUISA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 944.375.213-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor II (ASII).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão suportadas pelas dotações orçamentárias existentes no Orçamento anual para o presente exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI 02 DE MAIO DE 2024.

[Assinatura]
JOSÉ APARECIDO DE MORAES
-PRESIDENTE-

Id:0F8BE513AD0CB9A1



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
Rua Emílio Balão, s/n - Centro - Edifício Palácio Sabá
Bonfim do Piauí - PI - CNPJ. 41.522.210/0001-27

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2022

CONVITE Nº 002/2022

PROCESSO Nº 220.192.013/22-02

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para locação de veículo, tipo caminhonete, sem condutor para atender o Gabinete do Prefeito do Município de Bonfim do Piauí - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666, de 21.06.93, suas alterações subsequentes, legislação correlata, e demais exigências do Edital e seus Anexos.

CONTRATADA: G C da Silva Costa Eireli, estabelecida à Comunidade Salina, Zona Rural do Município de Bonfim do Piauí/PI, CEP 64.775-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.642.878/0001-87

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS e OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

TIPO DO ADITIVO: Aditivo de prazo.

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Viana Pindaíba - Contratante e Gilson Carlos da Silva Costa - Contratado.

Id:0B6214AA946EB9A4



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ - 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Balão, s/n Centro 64.775-000

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 003/2021

Processo Administrativo nº: 220.192.013/21-02

Dispensa nº: 003/2021

Contrato nº: 013/2021

Objeto: Serviços de coleta de bombonas, contendo lixo hospitalar, nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Bonfim do Piauí/PI.

Contratado: ECO GESTÃO SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.924.372/0001-19, situada à Rua Projetada, s/nº, lotes 01 e 02, BR 407, Km 06, Juazeiro-BA.

Valor Mensal: 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais);

Período de Vigência: 12 meses, com início na data de assinatura.

Data da Assinatura: 28/04/2024.

Signatários: Paulo Henrique Viana Pindaíba - PREFEITO MUNICIPAL / Alezangela Noronha de Andrade Galdino - ECO GESTÃO SERVIÇOS LTDA ME.